



PUBLICAÇÃO EM

23 JUN 1997
**Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis**

LEI Nº 722/97

DISPOE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

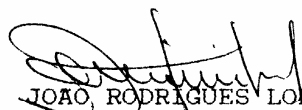
Art. 1º - Fica reconhecida a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bonfinópolis de Minas, como Entidade de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 23 de junho de 1997.


EUSTAQUIO PEREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal


JOÃO RODRIGUES LOPES
Assessor de Gabinete